

DELIBERAÇÃO CES/Nº 155/2012**Em, 02 de maio de 2012.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de Atenção Integral à Saúde do Homem no Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 258ª Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2012.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florencio Garcia Escobar

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/05/2012

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde – SES/MS